



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º 123/2015
		<input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	
		<input type="checkbox"/> Substitutivo	
		<input type="checkbox"/> Redação Final	
AUTOR: vereador: Geraldo Antônio Ferreira			

Indica ao Excelentíssimo senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin e ao deputado federal Valtenir Pereira, a necessidade de destinar emenda parlamentar para construção de um prédio, destinado à instalação e funcionamento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no bairro Palmiteira, em nosso município.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao Excelentíssimo senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin e ao deputado federal Valtenir Pereira, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Cada uma das situações de fragilidade enfrentadas pelos cidadãos deve receber um tipo de atenção diferenciada, de acordo com as necessidades de cada um. Além disso, as potencialidades das famílias devem ser ponto de partida para a organização dos serviços de proteção básica de assistência social, que estimulam a participação social.

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida, oportunizando o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Verificamos, entretanto os objetivos do programa, porém este somente pode ser colocado em pratica com a destinação de local apropriado para instalação, e, para isso pedimos a compreensão do Nobre deputado na destinação de recursos de emenda parlamentar.

Peço apoio na matéria, aprovação e acolhida pelas autoridades competentes.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 25 de março de 2015.

Geraldo Antônio Ferreira

Vereador